



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

**REFERENDADA NA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 04.04.2018.**

**RESOL-GP - 242018**

**( relativo ao Processo 139852018 )**

**Código de validação: 08A3364EF5**

*Altera a Resolução n° 02/2001, modificada pela Resolução n° 79/2016, que regulamenta o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Complementar Estadual n° 48, de 15 de dezembro de 2000,

**RESOLVE, ad referendum**, do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 18, bem como acrescidos o inciso VIII e o § 8º ao mencionado dispositivo da Resolução n° 02/2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“ Art. 18 – Os Selos de Fiscalização serão confeccionados em 8 (oito) modelos, com as seguintes denominações:**

**(..)**

**VIII. Reconhecimento de firma - com conteúdo financeiro.**

**(...)**

**§ 8º- O Selo “Reconhecimento de firma – com conteúdo financeiro” será utilizado somente nos documentos com conteúdo financeiro.”**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 20 de março de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/03/2018 09:19 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
67/2018	18/04/2018 às 12:16	19/04/2018

Informações de Publicação

104/2018	13/06/2018 às 13:00	14/06/2018
----------	---------------------	------------